



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente

GABINETE DO PREFEITO

EM PLENÁRIO NESTA DATA

11 / 06 / 2019



MENSAGEM Nº 025/2019

EM, 07 DE JUNHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 025/2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no valor de R\$ 313.849,19 (trezentos e treze mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Assim, por tratar-se de matéria extremamente relevante, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO

APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª Discussão

15 / 06 / 2019

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª Discussão

19 / 06 / 2019

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



COMPLÉMENTO NESTLE D'IT

11 / 06 / 2019

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 025/2019

LEI N.º _____ de _____ de _____ de _____

APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª Discussão

18 / 06 / 2019

Presidente

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, conforme abaixo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª Discussão

19 / 06 / 2019

Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41, E I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 313.849,19 (trezentos e treze mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), com vista a atender as ações do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0071 – Fração Assistencial Especializada

Ação: 2.101 - Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 – Fonte: 0.702 - SUPERÁVIT SUS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0090 - Atenção à Saúde

Ação: 2.505 - Manutenção das Atividades Rede Brasil sem Miséria

Natureza da Despesa – 3.1.90.94.00.00 – Fonte: 0.702 - SUPERÁVIT SUS

Natureza da Despesa – 3.3.90.39.99.00 – Fonte: 0.702 - SUPERÁVIT SUS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0073 - Saúde Bucal

Ação: 2.172 - Programa Saúde Bucal

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 – Fonte: 0.702 - SUPERÁVIT SUS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099


PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente



Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0090 - Atenção à Saúde

Ação: 2.336 - Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Fonte: 0.702 - SUPERÁVIT SUS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0076 - PAHI

Ação: 2.288 - Programa PAHI - HMCA

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 – Fonte: 0.702 - SUPERÁVIT SUS

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 – Fonte: 0.782 - SUPERÁVIT SUS (CUSTEIO)

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0063 - Vigilância Epidemiológica

Ação: 2.104 - Programa PPI - Epidemiologia

Natureza da Despesa – 3.3.90.14.00.00 – Fonte: 0.702 - SUPERÁVIT SUS

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 – Fonte: 0.702 - SUPERÁVIT SUS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0062 - Vigilância Sanitária

Ação: 2.103 - Programa Vigilância Sanitária

Natureza da Despesa – 3.3.90.30.35.00 – Fonte: 0.702 - SUPERÁVIT SUS

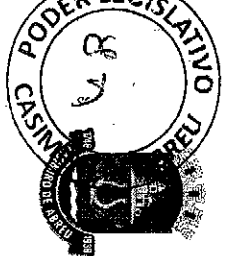
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 – Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstração constante no Anexo Único de Apuração de Superavit Financeiro.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 1.884/2018 e ao PPA 2018/2021, em conformidade com a Lei nº 1.844/2017.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida unidade.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.


PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



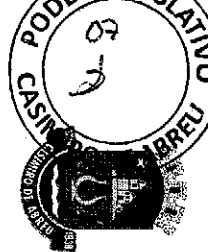
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2019
Fundo Municipal de Saúde

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNID. MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|--------|---|------|--------------------------|---------|------------------------|
| | OBJETIVO: Melhoria do atendimento assistencial à saúde | | | | |
| | PÚBLICO: Sociedade | | | | |
| | FUNÇÃO: 10 – Saúde | | | | |
| | SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | |
| | PROGRAMA: 0071 – Fração Assistencial Especializada | | | | |
| | AÇÃO: 2.101 – Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial | A | Custeamento mensal / mês | | 7 / |
| | Natureza da Despesa / Fonte: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes | | | 0.702 | 6.097,65 |


PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2019
Fundo Municipal de Saúde

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNID. MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANÇEIRA |
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|

OBJETIVO: Promover a integração dos serviços básicos aos serviços de urgência

PÚBLICO: Sociedade

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0090 – Atenção à Saúde

AÇÃO: 2.505 – Manutenção das Atividades Rede Brasil sem Miséria

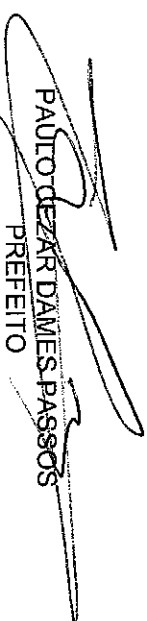
| | | | |
|---|--------------------------|------|-----|
| A | Custeamento mensal / mês | 0702 | 7 / |
|---|--------------------------|------|-----|

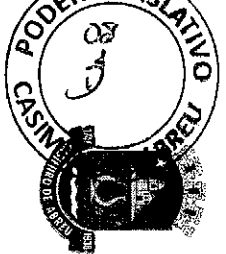
Natureza da Despesa / Fonte: 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

25.000,00

Natureza da Despesa / Fonte: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

15.000,00


PAULO DE ZAIR DAMES PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2019
Fundo Municipal de Saúde

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNID. MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANÇEIRA |
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|

OBJETIVO: Promover a saúde bucal da população

PÚBLICO: Sociedade

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

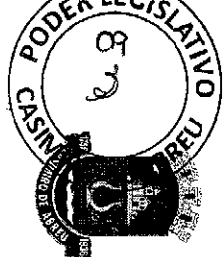
PROGRAMA: 0073 – Saúde Bucal

AÇÃO: 2.172 – Programa Saúde Bucal

| | | | | |
|---|--------------------------|-------|-----|-----------|
| A | Custeamento mensal / mês | 0,702 | 7 / | 27.056,42 |
|---|--------------------------|-------|-----|-----------|

Natureza da Despesa / Fonte: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

PAULO CEZAR DAMES-PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2019
Fundo Municipal de Saúde

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNID. MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANÇEIRA |
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|

OBJETIVO: Promover a atenção básica a todos os necessitados na área de saúde

PÚBLICO: Sociedade

FUNÇÃO: 10 – Saúde

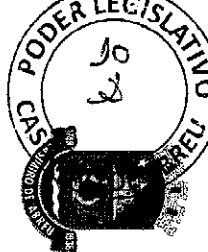
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0090 – Atenção à Saúde

AÇÃO: 2.336 – Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

Natureza da Despesa / Fonte: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações A Custeamento mensal / mês 0.702 7 / 435,39


PAULO CEZAR DAMASCOS PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2019
Fundo Municipal de Saúde

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNID. MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|

OBJETIVO: Contribuir para o custeamento da saúde básica em Hospitais do interior

PÚBLICO: Sociedade

FUNÇÃO: 10 – Saúde

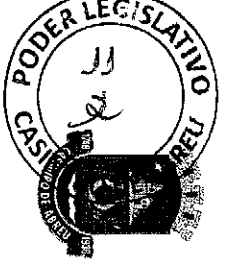
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0076 – PAHI

AÇÃO: 2.288 – Programa PAHI - HMCA

| | | | | | |
|--|---|---|--------------------------|-------|------------|
| | | A | Custeamento mensal / mês | | 7 / |
| | Natureza da Despesa / Fonte: 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes | | | 0.702 | 170.802,45 |
| | Natureza da Despesa / Fonte: 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes | | | 0.782 | 15.957,28 |

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



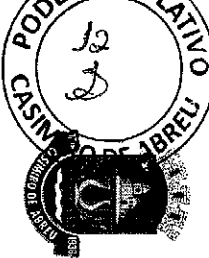
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2019
Fundo Municipal de Saúde

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNID. MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|--------|---|------|--------------------------|---------|------------------------|
| | OBJETIVO: Promover o planejamento, acompanhamento, campanhas de combate e divulgação aos vetores de risco epidemiológico | | | | |
| | PÚBLICO: Sociedade | | | | |
| | FUNÇÃO: 10 – Saúde | | | | |
| | SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica | | | | |
| | PROGRAMA: 0063 – Vigilância Epidemiológica | | | | |
| | AÇÃO: 2.104 – Programa PPI - Epidemiologia | A | Custeamento mensal / mês | 0.702 | 7 / |
| | Natureza da Despesa / Fonte: 3.3.90.14.00.00 – Diária Civil | | | | 4.000,00 |
| | Natureza da Despesa / Fonte: 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes | | | | 34.500,00 |

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2019
Fundo Municipal de Saúde

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNID. MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANÇEIRA |
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|
|--------|---------------|------|----------------------|---------|------------------------|

OBJETIVO: Promover o planejamento, acompanhamento, inspeção, aprovação, rejeição, orientação e exercer a fiscalização e o combate às infrações que conflitam com as boas.

PÚBLICO: Sociedade

FUNÇÃO: 10 – Saúde

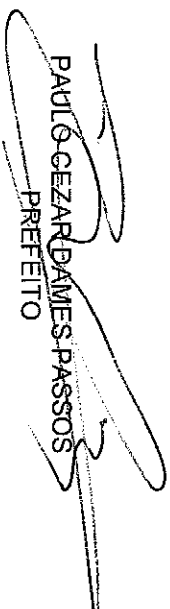
SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0062 – Vigilância Sanitária

AÇÃO: 2.103 – Programa Vigilância Sanitária

A Custeamento mensal / mês 0.702 7 /

Natureza da Despesa / Fonte: 3.3.90.30.35.00 – Material Laboratorial 15.000,00


PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

 PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente


| ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018 | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------------|
| BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018 | | | |
| (1) Conta Vinculada: *** (VIDE ABAIXO) | | Fonte de Recursos: 202- SUS; 702 Superávit SUS ; 780 - SUPERÁVIT SUS (ESTADO) ; 781 - SUPERÁVIT SUS (INVESTIMENTO) e 782 - SUPERÁVIT SUS (CUSTEIO) | |
| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
| DISPONIBILIDADES (2) | (VALORES) | OBRIGAÇÕES (3) | (VALORES) |
| Caixa e equivalente de caixa | R\$ 9.117.624,93 | Restos a Pagar Processados | R\$ 127.137,63 |
| | | Restos a Pagar Não Processados | R\$ 1.802.193,05 |
| | | Restos a Pagar de exercícios anteriores | R\$ - |
| | | Consignações | R\$ - |
| | | SUPERAVIT (4) | R\$ 7.188.294,25 |
| TOTAL | R\$ 9.117.624,93 | TOTAL | R\$ 9.117.624,93 |

OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.

OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018.

OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 - Restos a pagar, Outros Passivos.

OBS (4): Informa o superávit financeiro existente.

| | |
|---|---------------------|
| RESULTADO: Crédito financeiro disponível em 31/12/2018 - Fonte de recurso 202/ 702/780/781/782 | 7.188.294,25 |
|---|---------------------|

Controle de utilização de decretos

| | |
|--|------------------|
| Utilizado anteriormente decreto nº 1.501/2019 | 56.223,18 |
| Utilizado anteriormente decreto nº 1.552/2019 | 297.585,78 |
| Utilizado anteriormente decreto nº 1.553/2019 | 3.257.097,08 |
| Utilizado anteriormente decreto nº 1.554/2019 | 2.873.868,35 |
| A ser utilizado em Crédito Adicional Especial | 331.819,21 |
| A ser utilizado neste Decreto Adicional Especial | 313.849,19 |
| Disponível | 57.851,46 |

*** BASE : SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 60.045-8 - SUS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 8.541,96.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 58.040-6 - PAB EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 6,32.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 6.378-9 - PPI EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 0,26.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 14.350-2 - CEO EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 450,17.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 16.614-6 - CO- FIN AT. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 533,54.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 15.225-0 - VIG/MS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 17.005,39.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 17.790-3 - QUALIGES. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 456,25.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 18.056-4 - FMS FNS. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 3.708,11.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 18.057-2 - FMS FNS. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 33,45.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 18.059-9 - FMS FNS. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 36.050,22.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 19.683-5 - PSF EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 1.000,56.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 19.682 - 7 - ACS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 10.376,23.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 19.682 - 7 - ACS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 10.376,23.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.024-1 PAB FIXO EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 619.460,48.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.025-0 CEO EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 846.939,19.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 246.233,65.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.023-3 FARM. BASIC EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 888,93.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 107-5 ESF EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 564,55.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 108-3 ACS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 454,03.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 109-1 NASF EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 442,19.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 111-3 ESP REGIONAL EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 7.636,55.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 112-1 SAÚDE BUCAL EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 137.374,07.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.030-6 CAPS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 6.728,60.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BRADESCO - C/C 418-9 PAHI EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 624.437,98.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BRADESCO - C/C 823-0 CO-FINANC. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 90,20.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BRADESCO - C/C 1012-0 AQUIS. DE MEDICAMENTOS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 264.311,44.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BRADESCO - C/C 1013-8 AQUIS. DE INSUMOS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 15.983,16.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 127-0 PMAQ EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 847.785,21.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 130-0 REFORMA UBS MATARUNA EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 214,49.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BRADESCO - C/C 2.685-9 SALA ESTABILIZAÇÃO EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 348.952,93.

SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.057-8 REDE FRIOS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 79.276,96.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.059-4 ESTRUT. DE UNID ESPEC. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 142.727,57.
SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 133-4 TETO MUNIC. DE MAC AMBUL. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 232,81.
SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BRADESCO - C/C 05.418-6 PLANEJA SUS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 2.213,07.
SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.064-0 ESTRUTURAÇÃO DE UNID. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 134.575,70.
SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.062-4 ESTRUT. DA REDE DE SE. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 46.168,40.
SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM BB - C/C 28.792-X CO -FINANC. EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 491,22.
SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.079-9 CUSTEIO SUS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 4.084.648,02.
SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CEF - C/C 624.082-9 INVESTIMENTO SUS EM 31/12/2018 NO VALOR R\$ 580.294,78.


PAULO CEZAR DAMES-PASSOS
PREFEITO